



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA

AVISO N.º 03/2026

O Capitão-de-fragata, Fernando José Vieira Pereira, Capitão do Porto de Caminha, fazendo uso das competências que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor, torna público o seguinte:

VISTORIAS ÀS EMBARCAÇÕES DE PESCA PARA O ANO 2027

SEIXAS

Avisam-se todos os Profissionais da Pesca, que se irão realizar vistorias às embarcações de pesca, nos locais e hora indicados, por ordem de marcação.

Todos os armadores/proprietários deverão, com a devida antecedência (15 dias), fazer a marcação da respetiva vistoria na Repartição Marítima desta Capitania.

As embarcações de pesca com casco em madeira deverão ser vistoriadas, todos os anos, a seco e a nado.

As restantes embarcações de pesca deverão ser vistoriadas anualmente a nado e a seco a cada 2 anos.

No ato da vistoria as embarcações deverão estar equipadas com todo o material, conforme legislação em vigor, limpo, acessível e funcional.

Caso se verifiquem condições meteorológicas desfavoráveis, as vistorias poderão ser canceladas, havendo lugar à sua remarcação pelos peritos desta Capitania.

LOCAL	HORÁRIO
CAIS DE S. BENTO	DIA 30 DE SETEMBRO DAS 14H00 ÀS 16H00
CAIS DE SÃO SEBASTIÃO	DIA 01 DE OUTUBRO DAS 09H30 ÀS 11H30 DIA 07 DE OUTUBRO DAS 10H00 ÀS 12H00 DIA 08 DE OUTUBRO AS 10H30 ÀS 12H00

Caminha, 3 de setembro de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,


Fernando José Vieira Pereira
Capitão-de-fragata